



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 542/GR/UFFS/2021

COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 505/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar ao EDITAL N° 505/GR/UFFS/2021, referente ao processo eleitoral para escolha dos representantes do Comitê do Pleduca - COPLE.

1 DAS CANDIDATURAS

1.1 A Lista de Candidaturas 2021 pode ser consultada no link: Processo eleitoral 2021 para escolha dos representantes do COPLE

1.1.1 As Unidades Organizacionais que tiveram candidaturas efetuadas e deferidas para o pleito são:

- a) *Campus* Chapecó;
- b) Reitoria.

1.1.2 As candidaturas indeferidas que tiverem interesse em interpor recurso, poderão efetuá-lo até as 12h do dia 22/06/2021, por meio de e-mail, para dir.ddp@uffs.edu.br apresentando justificativa fundamentada.

2 DOS ELEITORES

2.1 Para ter acesso à eleição que ocorrerá no dia 28/06/2021, os eleitores deverão efetuar cadastro prévio no período de 22/06/2021 a 23/06/2021.

2.1.1 Para efetuar o cadastro prévio, o servidor deverá acessar o Ambiente Virtual *Moodle* Acadêmico, no link <https://moodle-academico.uffs.edu.br/login/index.php> utilizando o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas *online* da UFFS (idUFFS).

2.1.2 O servidor deverá efetuar o cadastro no ambiente correspondente a sua Unidade Organizacional, conforme segue:

I - SALA: Eleição COPLE - *Campus* Chapecó

a) Link para acesso: <https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=25366>

II - SALA: Eleição COPLE - Reitoria

a) Link para acesso: <https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=25365>

2.2 A lista de eleitores será publicada no dia 24/06/2021 na página da Instituição Processo eleitoral 2021 para escolha dos representantes do COPLE

2.3 Caso seja identificada alguma inconsistência na lista de eleitores o servidor deve enviar *e-mail* para dir.ddp@uffs.edu.br até as 15h do dia 25/06/2021.

3 DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será realizada no dia 28 de junho de 2021, das 08h às 17h, por meio do Ambiente Virtual *Moodle* Acadêmico <<https://moodle-academico.uffs.edu.br/login/index.php>>, e o servidor deverá acessar a SALA da sua Unidade Organizacional.

3.1.1 Os links de cada Unidade Organizacional constam no item 2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 A este edital aplicam-se todos os regramentos e demais elementos publicados no EDITAL N° 505/GR/UFFS/2021.

4.2 As etapas de Homologação da Eleição e Publicação da Portaria de designação dos Membros do COPLE poderão ser antecipadas, considerando as datas publicadas no EDITAL N° 505/GR/UFFS/2021.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor